



Governo Municipal de Mauriti-CE
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.544/2019

**“DENOMINA PRAÇA NAILTON
GREGÓRIO DE CARVALHO,
LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO
CAJUEIRO, BAIRRO BELA VISTA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauriti aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria da eminente vereadora **Fernanda Cartaxo Martins Pitanga**:

Art. 1º - Fica denominada “Nailton Gregório de Carvalho” a praça localizada no Condomínio Cajueiro, Bairro Bela Vista – zona urbana, neste município, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a fixar na aludida praça, placas indicativas com a denominação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 03 DE JUNHO DE 2019.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-00
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROÍ A FAMÍLIA”



